

MATRICULA

=7.878=

FICHA

=2=

VERSO

R. 2. M. 7.878. PROT. 26.732.-

S. "A".- EML. C\$. 2.970,00

DATA:- 11-10-1982.-

G. 62.- EST. C\$. 594,00

G. 63.- APS. C\$. 594,00

TOT. C\$. 4.158,00

TRANSMITENTES:- FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO, piloto profissional, RG. n. 1.290.103-SP., e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO, professora, RG. n. 5.362.855-SP., brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Sansão Alves dos Santos, n. 275, aptº 132, Brooklin, São Paulo-Capital (CIC. n. 112.169.138-20).- ANUENTES:- JORGE HENRIQUE TANNURI, engenheiro agrônomo, RG. n. 3.015.056-SP), casado com EDI LUZ TANNURI, professora (RG. n. 4.523.672-SP), brasileiros, residentes à Praça José Severino de Almeida, n. 420, em Severina (CIC. n. 040.113.258-72); LUIZ ANTONIO TANNURI (RG. n. 4.350.055-SP CIC. n. 498.775.348-00), brasileiro, solteiro, maior, economista, residente à Rua Miguel Penteado, n. 394, Bairro-Castelo, Campinas-SP.; CESAR AUGUSTO TANNURI (RG. n. 6.725.246-SP), engenheiro químico, e sua mulher RUTY USATUBA TANNURI (RG. n.1.004.725-PE) arquitata, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei n. 6.515/77, residentes à Rua São João, n. 1.286, Bairro Todos os Santos, em Montes-Claros-MG (CIC. n. 001.755.014-92) e CARLOS ALBERTO SPINA (RG. n. 2.005.757-SP), professor secundário, e sua mulher MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA (RG. n. 5.595.370-SP), professora secundária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Ibó, n. 31, Parque Iracema, em Catanduva-SP.- ADQUIRENTE:- JOSÉ GALIB TANNURI (CIC. n. 010.065.687-00), brasileiro, engenheiro eletricitista, casado, com Sueli Abdalla Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente e domiciliado na SHI/sul

-continua na ficha n. 3-

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - SP

MATRICULA

=7.878=

FICHA

=3=

LIVRO N.2 REGISTRO GERAL

-continuação da Mat. 7.878-

OL-13, Conjunto 06, casa 02, em Brasília-DF.- VENDA E COMPRA:- Escritura de 15 de fevereiro de 1982, das Notas do Tabelião de Severina, Liv, 29, fls. 86/89, re-ratificada por escritura de 16 de setembro de 1982, das mesmas notas, Liv. 29, fls. 114vº/116.- VALOR:- R\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros).- É transmitido ao adquirente UMA COTA PARTE IDEAL de 0,39% de UMA SEXTA (1/6) PARTE do imóvel matriculados sob o n. 7.878, neste Registro.- DOU FÉ.- Olímpia, 11-10-1982. A Esc. Hab. Castorino V. Pinheiro (M. V. de Nadai).- O Of. Maior, Castorino V. Pinheiro

R. 3. M. 7.878. PRCT. 26.733.-

DATA:- 11-10-1982.-

5. "A".-

3. 62.-

3. 63.-

EML. R\$. 2.970,00

EST. R\$. 594,00

APS. R\$. 594,00

TCT. R\$. 4.158,00

TRANSMITENTES:- LUIZ ANTONIO TANNURI, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente à Rua Miguel Penteado, n. 394, Bairro Castelo, em Campinas- SP (RG. n. 4.350.056-SP - CPF. n. 498.775.348-00).- ANUENTES:- CARLOS ALBERTO SPINA (RG. n. 2.005.757-SP), e sua mulher MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA, brasileiros, professores secundários, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, residentes à Rua Ibó, n. 21, Parque Iracema, Catanduva-SP. (CIC. n. 031.606.028-34). e FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO, piloto profissional (RG. n. 1.290.130-SP), e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO, professora (RG. n. 5.362.855-SP), brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residentes à Rua Sansão Alves dos Santos, n. 275, aptº 132, Brooklin, São Paulo-Capital- CIC. n. 112.159.138-20).- ADQUIRENTES:- JORGE HENRIQUE TANNURI, brasileiro, engenheiro-

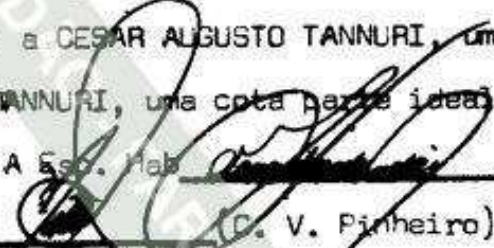

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA

=7.878=

FICHA

=3=
VERSO

agronomo, casado com Edi Luz Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado à Praça José Severino de Almeida, n. 420, em Severínia (RG. n. 3.015.056-SP - CIC. n. 040.113.258-72); CESAR AUGUSTO TANNURI, brasileiro, engenheiro químico, casado com Ruty Ubatuba Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente à Rua São João, n. 1286, Bairro Todos os Santos, em Montes-Claros-MG (RG. n. 6.725.249-SP - CPF. n. 001.755.014/92) e JOSÉ GALIB TANNURI, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado com Suely Abdalla Tannuri, no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei n. 6.515/77, residente no SHI/Sul QL-13, Conjunto 06, Casa 02, em Brasília-DF (CPF. n. 010.065.687-00).
VENOA E COMPRA:- Escritura de 15 de fevereiro de 1982, das Notas do Tabelião de Severínia, Liv. 29, fls. 93/97, re-ratificada por escritura de 16 de setembro de 1982, das mesmas notas, Liv. 29, fls. 116vº/118.
VALOR:- R\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). É transmitido aos adquirentes, UMA COTA PARTE IDEAL DE 8,26% DE UMA SEXTA PARTE do imóvel matriculado sob o n. 7.878, neste Registro, na proporção seguinte:- a JORGE HENRIQUE TANNURI, uma cota parte de 4,92%; a CESAR AUGUSTO TANNURI, uma cota parte ideal de 3,31% e a JOSÉ GALIB TANNURI, uma cota parte ideal de 0,03%.
DCU FÉ.- Clímpia, 11-10-1982.- A Esp. Hab. 
(Maria Vilma de Nadai).- C Cf. Maior,  (C. V. Pinheiro).

R.4.M.7.878.-PROT. 34.655.-

S. "A".- EML. R\$ 24.000

G. 545.- EST. R\$ 6.480

DATA:- 30/04/1.985.-

APS. R\$ 4.800

TOT. R\$ 35.280

TRANSMITENTES:- A COMUNHÃO ENTRE OS ADQUIRENTES a JORGE HENRIQUE TANNURI - engenheiro agrônomo, RG.n. 3.015.056-SP., e sua mulher EDI LUZ TANNURI, -

- continua na ficha nº 4 -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S. P.

MATRICULA

=7.878=

FICHA

~~4~~

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

(CONT. DA MATR. Nº 7.878)

professora, RG.n. 4.523.672-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes no Sítio Progresso, no distrito de Severínia, (CPF.n. 040.113.258/72).- ADQUIRENTES:- JOSÉ GALIB TANNURI, engenheiro eletricitista, RG.n. 1.334.862-RJ., e sua mulher SUELY ABDALLA TANNURI, do lar, RG.n. 1.575.252-RJ., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à SHIS, QI, 13-conjunto 6, casa 02, em Brasília-DF., (CPF.n.010.065.687/00); CESAR AUGUSTO TANNURI, engenheiro químico, RG.n. 6.725.246-SP., e sua mulher RUTH UBATUBA TANNURI, arquiteta, RG.n. 1.004.725-PE., - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à Rua São João, nº1.286, em Montes Claros-MG., - - (CPF.n. 001.755.014/91); CARLOS ALBERTO SPINA, professor secundário (RG.nº 2.005.757-SP - CPF.n. 031.605.998/68), e sua mulher MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA, professora secundária (RG.n. 5.595.370-SP - CPF.n. 031.606. - 028/34), brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à Rua Ibó, nº31, Parque Iracema, em Catanduva-SP.; FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO, agricultor e esportista, - RG.n. 1.290.103-SP., e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO, professora, RG.n. 5.362.855-SP., brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77, residentes à Rua Sansão Alves dos - Santos, nº275, aptº 132, Brooklin Paulista, em São Paulo-Capital, (CPF.n. 112.169.138/20); e LUIZ ANTONIO TANNURI, brasileiro, solteiro, maior, economista, residente na Fazenda São Luiz, no distrito de Severínia, (RG.n.- 4.350.056-SP - CPF.n. 498.775.348/00).- DIVISÃO AMIGÁVEL.- Escritura de -

> 28 de dezembro de 1.984, das notas do Tabelião de Severínia, Liv.34, fls.

- CONTINUA NO VERSO -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA (S.P.)

MATRÍCULA

= 7.878 =

FICHA

= 5 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 7.878 -

R.6.M.7.878 - PROT. 59.799

DATA: 01/07/1.994

CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL HIPOTECÁRIA datada de 20 de junho de 1.994, acompanhada com Orçamento de igual data e xerocópias autenticadas das procurações lavradas no Tabelionato de Severínia, Liv. 19, fls. 34vs/36, 36vº. e 38, referida cédula emitida por AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA., com sede na Fazenda São Luiz, município de Severínia, (CGC/MF.n. 58.891.458/0001-68), avalizada por LUIZ ANTONIO TANNURI-(CPF/MF.n. 498.775.348/00), tendo como outorgantes da garantia, JOSÉ GALIB TANNURI e sua mulher SUELY ABDALLA TANNURI-(CPF/MF.n. 010.065.687/00); CESAR AUGUSTO TANNURI e sua mulher RUTH UBATUBA TANNURI (CPF/MF.n. 001.755.014/91); CARLOS ALBERTO SPINA-(CPF/MF. n. 031.605.998/68) e sua mulher MYRIAM MARTHA TANNURI SPINA-(CPF/MF.n. 031.606.028/34); FRANCISCO DIAS DE SOUZA LAMEIRÃO e sua mulher LUIZA HELENA TANNURI LAMEIRÃO-(CPF/MF.n. 112.169.138/20); e LUIZ ANTONIO TANNURI-(CPF/MF.n. 498.775.348/00), - em favor do BANCO SAFRA S/A-CAMPINAS-SP. (CGC/MF.n. 56.160.789/0001-28), para garantia da dívida do valor em cruzeiros reais equivalentes a US\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil dólares dos Estados Unidos), convertidos na forma do título, pagáveis no dia 30 de maio de 1.996, em Campinas-SP., a juros pactuados na cédula, tendo como garantia, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula; em Hipoteca Cedular de 4º Grau, o imóvel da Matrícula nº 7.877, e em Hipoteca Cedular de Terceiro-Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula nº 391, deste Registro, de propriedade da emitente.-- (vide Registro nº 14.395, no R.A. deste Cartório).--Dou Fé-

- CONTINUA NO VERSO -

MATRÍCULA

= 7.878 =

FICHA

= 5 =

VERSO

Esc. Heb. ~~Julio César Buozzi de Carvalho~~ (Milton Neri).
-0 Oficial Maior,

R.7.M.7.878 - PROT. 60.501

EML. R\$ 274,8712

EST. R\$ 74,2152

DATA: 28/10/1.994

APS. R\$ 54,9742

TOT. R\$ 404,0607

Pelo mandado expedido em 19 de outubro de 1.994, pelo Cartório Cível, da comarca de Ibitinga-SP., assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Henrique Ursulino, MM. Juiz de Direito, da Comarca de Ibitinga-SP., extraído dos autos da Ação de Execução nº865/94, com respeitável despacho datado de 20/10/1.994, do Exmo. Sr. Dr. Paulo Roberto Zaidan Maluf, MM. Juiz de Direito Substituto, da 1ª Vara Cível, desta comarca, em que figuram como credores LUIZ ALBERTO DE FREITAS-(CPF/MF.n. 138.984.006/97); LUIS SÉRGIO JUNQUEIRA AMARAL-(CPF/MF.n. 474.940.426/87); LUZIANO JUSTINO DIAS-(CPF/MF.n. 074.019.066/00); ARNALDO LEMES-MARTINS-(CPF/MF.n. 651.291.486/49); ARNALDO VILELA MARTINS-(CPF/MF.n. 039.944.306/15); ABEL NUNES BORGES-(CPF/MF.n. 016.493.701/30); OGENI CARLOS DOS SANTOS-(CPF/MF.n. 044.595.041/20); ANTONIO NUNES DOS SANTOS-(CPF/MF.n. 016.491.081/68) e WILSON RODRIGUES DA CUNHA-(CPF/MF.n. 004.645.706/20) e como devedora AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA. (CGC/MF.n. 58.891.458/0001-68), para recebimento da importância de - - - - - CR\$ 518.093.115,48 (quinhentos e dezoito milhões, noventa e três mil, cento e quinze cruzeiros reais e quarenta e oito centavos), foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 391, deste Registro, ambos de propriedade da devedora; e o imóvel objeto da matrícula nº 7.877, deste Registro, de propriedade de Luiz Antonio Tannuri José Galib Tannuri e sua mulher, Cesar Augusto Tannuri e sua mulher, Carlos Alberto Spina e sua mulher, Francisco Dias de

- CONTINUA NA FICHA = 6 = -

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - OLÍMPIA - S.P.

MATRÍCULA

= 7.878 =

FICHA

= 6 =

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

- continuação da matrícula nº 7.878 -
Souza Lameirão e sua mulher.- Dou Fé.- O Esc. Hab. _____
(Sidnei Roberto Menzani).- O Oficial, _____ (Castorino-
Venancio Pinheiro).-----

R.9.M.7.878.- PROT. 70.641.-

DATA: 05/06/1.998.-

Pelo Auto de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 07 de maio de 1.998, expedido em cumprimento ao Mandado Cível carga 1123, do Proc. 176/95, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **AGROPECUÁRIA TRIÂNGULO LTDA** (CGC.n. 58.891.458/0001-68), localizada na Fazenda São Luiz, município de Severinia; e, **LUIZ ANTONIO TANNURI**-(RG.n. 4.350.056), brasileiro, solteiro, economista, residente na Rua Dr. Quirino, n.357, Aptº 207, em Campinas-SP; foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$50.000,00, de propriedade de Agropecuária Triângulo Ltda.- Depositário: Não foi nomeado.- Juiz do Feito: Juízo de Direito da 2ª Vara Judicial desta comarca, Seção Cível.- Registro procedido com supedâneo na decisão firmada pelo Egregio Conselho Superior da Magistratura, na Ap. Cível n.45.179-0/5, publicada no D.O.E., Pod. Jud. de São Paulo, em 20/05/98.- Dou Fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

AV.10.M.7.878.- PROT.138.786 de 19/03/2.012.-

DATA: 18/04/2.012.-

Conforme mandado expedido em 12 de março de 2.012, pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, assinado pela Exma. Sra. Dra. Adriane Bandeira Pereira, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Falência nº208/1.996, que o **Banco Safra S/A** move contra **Agropecuária Triângulo Ltda**, foi determinada a presente, para ficar constando a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula.-----

Dou fé.- O Oficial, _____ (Castorino Venancio Pinheiro).-----

Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, conforme determinação contida no ofício datado de 12/03/2.012, assinado pela Exma. Sra. Dra. Adriane Bandeira Pereira, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca, por se tratar de ação de falência.-----

— CONTINUA NO VERSO —